



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

**O(A) Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua - PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pelo(a) Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA*”;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Licitação ou Contratação Direta), desde que observado os preceitos legais;
- III – Determinar ainda que se proceda a: autuação como de direito; elaboração da minuta do edital, se for o caso; elaboração de minuta de instrumento contratual; encaminhamento dos autos para parecer da Assessoria Jurídica; e parecer de conformidade do Controle Interno da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tracuateua/PA, 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA  
*Presidente da Câmara Municipal*